

## 澳門特別行政區立法會

Região Administrativa Especial de Macau Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

## INTERPELAÇÃO ESCRITA

Divulgação das condições de candidatura, rendas e taxas das residências para idosos, entre outros

De acordo com o Censos de 2021, os idosos com idade igual ou superior a 65 anos representavam 14,5% do total da população local, ou seja, eram cerca de 82.455 pessoas, e a população com idades compreendidas entre os 55 e os 64 anos representava 15,9% do total da população local, ou seja, eram 90.138 pessoas, que nos próximos 10 anos passarão a fazer parte da população idosa. Assim, prevê-se que a situação de envelhecimento da população venha a agravar-se. Com o crescimento gradual da população idosa e o facto de muitos idosos viverem em edifícios sem elevadores, a procura de instalações complementares para idosos, tais como as residências para idosos, vai ser cada vez maior.

O projecto das residências para idosos tem sido alvo da atenção da população, por isso, espera-se que o Governo esclareça, quanto antes, as questões relativas aos requisitos para a sua candidatura, ao preço das rendas e ao regime de gestão, mas, até ao momento, o Governo ainda não adiantou nada. Trata-se, pois, de uma medida que deixa perplexos e confusos os residentes que pretendem viver nas residências para idosos.

No dia 14 de Fevereiro, o Instituto de Acção Social (IAS) anunciou que as obras de construção de todo o edifício do primeiro projecto das residências para idosos, na Avenida Nordeste da Areia Preta, vão estar concluídas em finais deste ano, e prevêse que a sua entrada em funcionamento, em 2024, disponibilize 1815 fracções. À



## 澳門特別行政區立法會

## Região Administrativa Especial de Macau Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

medida que se aproximam as datas de conclusão das obras e de ocupação das fracções, o Governo deve divulgar, quanto antes, as referidas informações, por forma a facilitar aos interessados a preparação da sua candidatura e a organização dos respectivos trabalhos.

Assim, interpelo sobre o seguinte:

1. Quanto aos requisitos de acesso às residências para idosos, o Chefe do Executivo afirmou, em Agosto do ano passado, que o primeiro objectivo era apoiar os idosos (nomeadamente os idosos que vivem sós e os casais de idosos) que vivem nos prédios sem elevadores e que têm dificuldades em subir e descer escadas e que têm capacidade financeira para suportar as rendas, a fim de resolverem as dificuldades da vida e das deslocações, que enfrentam actualmente. Todavia, há dias, o IAS limitou-se a afirmar que os destinatários do referido projecto são os residentes permanentes da RAEM, que tenham completado 65 anos de idade e que tenham capacidade ou condições de tomarem conta de si próprios. Para além disso, há que ter em conta factores como a estrutura familiar e a situação habitacional dos candidatos, mas não há qualquer referência aos idosos que vivem em edifícios sem elevadores. Pelo exposto, a residência em edifícios sem elevadores e a dificuldade de subir e descer escadas continuam a ser os requisitos principais para a candidatura? Na resposta a uma interpelação de um deputado, o Governo referiu que ia introduzir o regime de pontuação para o acesso às residências para idosos e que os critérios para a atribuição das fracções do Projecto-Piloto da Residência para Idosos vão ser definidos por regulamento administrativo, procurando aprová-lo e publicá-lo antes do final do corrente ano. Então, quando é que vão ser abertas as candidaturas para as residências para idosos?



澳門特別行政區立法會

Região Administrativa Especial de Macau Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

2. Quanto às rendas das residências para idosos, o Chefe do Executivo afirmou,

em Agosto do ano passado, que ia ponderar sobre o preço de mercado das fracções

com a mesma área e a capacidade económica dos idosos, incluindo a renda que estes

recebam dos seus apartamentos antigos. Há dias, o IAS afirmou que estava a estudar

um modelo comercial para implementar esse projecto-piloto, e que ia tomar como

referência os preços praticados no mercado, e que as rendas iam ser fixadas a um

nível ligeiramente inferior ao praticado no mercado. Então, o preço das rendas das

residências para idosos já está determinado? A renda que os idosos recebam dos

seus apartamentos antigos vai continuar a ser um dos critérios para a determinação

do preço das rendas das residências para idosos?

3. Face ao agravamento do envelhecimento da população local, para além do

projecto das residências para idosos na Avenida Nordeste, o Governo dispõe de mais

projectos para a construção deste tipo de residências? Em caso afirmativo, quais são

esses projectos? O Governo vai recorrer a parcerias público-privadas, ou até a

modelos comerciais, para construir e gerir as residências para idosos, com vista a

proporcionar-lhes escolhas de habitação mais diversificadas, seguras e de melhor

qualidade?

24 de Fevereiro de 2023

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,

Lam U Tou